



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

EDITAL Nº 1942/2021/MEDICINA-SGE-UFMG

Processo nº 23072.261828/2021-27

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES, torna público, para conhecimento dos **SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** lotados nesta Unidade, que será realizada eleição para representante **junto ao NUPAD (Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico)**, em conformidade com as disposições contidas nos artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e no artigo 4º do Regimento Interno do NUPAD, a saber:

1. Será preenchida **01 (uma) vaga para a categoria de técnico-administrativo em educação** (efetivo e seu respectivo suplente) com mandato de dois anos, contados a partir da data de homologação do resultado da eleição, sendo o mandato do representante suplente vinculado ao efetivo;
2. Ao menos um dos membros da chapa deverá pertencer ao próprio NUPAD.;
3. As inscrições serão feitas entre **09/12/2021 e 10/12/2021**, no horário de **08h00min às 17h00min**;
4. A Secretaria Geral enviará, por e-mail, aos interessados, modelo do termo de candidatura e de aceite e orientações para efetivação da inscrição pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
5. A eleição será realizada no dia **16/12/2021**, das **08h00min às 17h00min**, pelo **Sistema de Consultas da UFMG**;
6. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura(s) será de dois dias a partir do término das inscrições (de **13 a 14/12/2021**), e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da divulgação do resultado (de **17/12/2021 a 21/12/2021**), no horário de **08h00min às 17h00min**;
7. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação;
8. Será considerado eleito aquele que obtiver maior número de votos;
9. A apuração dos votos será processada pelo Sistema de Consultas, após seu término;
10. Para votar, os eleitores deverão acessar o link "Consultas eleitorais" no portal *MinhaUFMG*, no canal "Sistemas", grupo "Aplicações Administrativas";
11. É permitida a recondução dos atuais representantes, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição;
12. O resultado da eleição será divulgado pela Secretaria Geral no dia **16/12/2021**, após a apuração, e homologado no dia **22/12/2021**;

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021

PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 30/11/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1117946** e o código CRC **E88FF2B6**.

Referência: Processo nº 23072.261828/2021-27

SEI nº 1117946